



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2020****Processo n. 902-04.2020.4.01.8013****Pregão Eletrônico n. 18/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a um lado a União, por meio da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/11/2020 a 23/11/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Flávio Alves Lopes**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 16/2020, celebrada entre a **SJRR** e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material para manutenção predial**.

<b>FORNECEDOR: SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI</b>				
CNPJ: 29.216.954/0001-18		Fone: (69) 3301-5863 / (69) 99918-2127		Fone/Fax: (69) 3301-5863
END: Rua Miguel Calmon, 3905, Castanheira - Porto Velho/RO				CEP: 76.811-313
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: solucoesnortesolucoesnorte.com.br	
Representante Legal: <b>Flávio Alves Lopes</b>				
Cargo que Ocupa: Diretor		CPF: 295.764.228-09		Fone:
Banco: CEF		Agência: 0632		C/C: 6672-0
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
10.	UN	50	DISJUNTOR DIN, C16, 16 A, monopolar, curva C, REF BDP-63 BHS OU EQUIVALENTE. <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 9,00
17.	UN	20	DISJUNTOR DIN, C25, 25 A, tripolar, curva C, REF 5SX13 SIEMENS OU EQUIVALENTE. <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 43,74
18.	UN	50	DISJUNTOR DIN, C32, 32 A, tripolar, curva C, REF 5SX13 SIEMENS OU EQUIVALENTE. <b>Marca: Soprano</b>	R\$ 28,89

21.	UN	50	SENSOR DE PRESENÇA para ambiente interno, de sobrepor, na cor branca, com função fotocélula e sensibilidade, com controle de tempo, com alcance de detecção de até 6m e ângulo de detecção de 360°, com altura de instalação mínima de 2m. <b>Marca: Qualitronix</b>	R\$ 37,86
33.	UN	10	VÁLVULA PARA MICTÓRIO de embutir, com sensor automático, bivolt automática (110/220VAC), consumo de energia com mictório aberto aprox. 6.8w, consumo de energia com mictório fechado aprox. 0.7w. Diâmetro de entrada de água ½". Alcance do sensor mínimo de 40cm, pressão de serviço 2 a 40mCa. Acabamento em aço escovado. Restritor de vazão consta de 8L/min. Dimensões de 170mm x 136mm. Modelo de Referência 2780.C-DECALUX MICTÓRIO DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE, compatível com os já instalados na SJRR. <b>Marca: Certiva Metais</b>	R\$ 1445,00
42.	UN	20	TORNEIRA EM METAL, diâmetro de 1/2 polegada, acabamento de superfície em inox escovado, específica para lavatório, com instalação sobre mesa, acionamento hidromecânico, com pressão manual leve e fechamento automático. Características técnicas mínimas: •Tempo de ciclo: 3,5 a 10,5 segundos; •Faixa de pressão de trabalho: 19 –410kPa; •Altura (parte acima da mesa, depois de instalada): entre 90 e 100 mm; •Comprimento (extensão total, depois de instalada): entre 125 a 135 mm. •Manual de instalação, e descrição (código). Garantia contra defeitos de fabricação, inclusive os acabamentos de superfície, considerando a utilização em local público. Dessa forma, a garantia deverá ser maior ou igual a 01 ano. <b>Marca: Imperatriz</b>	R\$ 105,04

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/11/2020, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/11/2020, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Alves Lopes, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 07:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11788477** e o código CRC **3F05E47D**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - [www.trf1.jus.br/sjrr/](http://www.trf1.jus.br/sjrr/)

0000902-04.2020.4.01.8013

11788477v11